

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul

Cidade Presépio

PORTARIA N° 1.410 DE 25 DE MARÇO DE 2024

"Exonera emprego público temporário a pedido e dá outras providências".

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõem a Lei Orgânica do município, a Lei Complementar n° 03/2017, bem como os ditames dos **Processos Administrativos abaixo citado**, resolve:

Art. 1.º EXONERAR os cargos ocupantes de contratos temporários, pelo regime CLT no município de Monte Alegre do Sul, em conformidade com os dispostos nos **Processos Administrativos**, a saber:

Nome	Processo Administra tivo	Admissão	Data do pedido de demissão/v encimento do contrato	Cargo
Caroline Galrão de Franca	2899/2023	05/02/2024	18/03/2024	Professor PEB II
Eliane de Fatima Godoi	0444/2024	05/02/2024	04/03/2024	Professor PEB I
Gabriela Aparecida dos Santos Braga	2899/2023	15/05/2023	14/03/2024	Merendeira
Julia dos Santos Tavares	2899/2023	05/02/2024	27/03/2024	Professor PEB I
	0444/2024	05/02/2024	21/03/2024	Professor PEB I
Tatiane Cristina de Souza e Silva Thais Maria Ap. do Nascimento Ribeiro		05/02/2024	11/03/2024	Professor PEB I

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de demissão, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 25 de março de 2024.

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha Preféito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, em 25 de março de 2024.

GIOVANNA DE OLIVEIRA NASCIMENTO Diretora de Administração e Governo